



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

Av. Presidente Vargas - Centro - 36.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG

LEI Nº 018/97

**RATIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - MG.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificada a denominação de Rua “JOÃO PINTO DE FARIA”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 09 de Junho de 1997.



JOSÉ ALVES DUARTE
Prefeito Municipal